

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1973.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO FELIZ, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.971.

A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Legislativo Muni-
cipal de Ponto Feliz, relativo ao exercício financeiro
de 1.971.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feliz, 21 de Dezembro de 1973.

Arnaldo Teixeira Carvalho

Arnaldo Teixeira de Carvalho
Presidente

Claudio Sampaio Torres

Claudio Sampaio Torres
Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 21 de Dezembro de 1973.

Benedicto Poises Broca
Benedicto Poises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara